

**(duzentos e cinquenta reais) PARA CADA.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 22 de junho de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1054/2012- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE notificar o falecimento de RAIMUNDO CHAVES PINTO, ex-serventuário deste Poder, ocorrido no dia 10 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Independência Ceará (Cartório Joaquim Augusto), datada de 13 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1055/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506609-38.2012.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **Júlio César Martins Filho**, Analista Judiciário, matrícula nº 16, na 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Especialista em Terapia Comunitária e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA, por atuar como facilitador no curso “*Administrando o Estresse no Local de Trabalho – turma 3*”, realizado nos dias 20 e 23 de abril de 2012, com carga horária de 6h/a, para 7 servidores do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509822-52.2012.8.06.0001,

**RESOLVE exonerar PERPETUA FLORENCIO JATAHY**, Matrícula nº 5079.1/1, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear **DÉBORA FARIAS ALENCAR** para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de junho de 2012.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo 8500001-10.2012.8.06.0038, **RESOLVE autorizar a disposição de ANA NOÊMIA COELHO NORONHA**, Analista Judiciário – Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 9651.1/1, lotada na Secretaria da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, para a Vara Única da Comarca de Araripe, a fim de exercer o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria, símbolo GAJ-2. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500001-10.2012.8.06.0038,